



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 277 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 11 de Julho de 2014.

### CONTROLE DE DIÁRIAS COMPETÊNCIA 07/2014 PERÍODO DE 09/07/2014 À 11/07/2014

NOME SERVIDOR	Nº. DO ATO	DESTINO VIAGEM	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	MOTIVO DA VIAGEM	R\$ VALOR
Silvio Gabriel Petrassi	271/2014	Curitiba/PR	09/07/2014	10/07/2014	Participar de uma reunião na assembléia Legislativa do Paraná	502,50
Devanir Cardozo Marques	272/2014	Curitiba/PR	09/07/2014	10/07/2014	Fazer Curso na Unipublica.	268,00
Leonel Prado dos Santos	273/2014	Arapongas, Londrina/PR	09/07/2014	09/07/2014	Transportar paciente em tratamento médico.	40,20
Selvo de Araújo Carneiro	274/2014	Arapongas, Londrina/PR	10/07/2014	10/07/2014	Transportar paciente em tratamento médico.	40,20
Flavio Prachun	275/2014	Jandaia do Sul/PR	09/07/2014	09/07/2014	Transportar paciente em tratamento médico.	40,20
Nilcelio dos Santos Arruda	276/2014	Curitiba/PR	09/07/2014	10/07/2014	Acompanhar Prefeito a uma Reunião na AMP.	167,50
Flavio Prachun	277/2014	Arapongas, Londrina/PR	11/07/2014	11/07/2014	Transportar paciente em tratamento médico.	40,20

ARIRANHA DO IVAÍ, 11/07/2014  
DAIANE GOMES RODRIGUES  
CHEFE DE DIVISÃO DE DIVIDA ATIVA  
RESP. CONTROLE DE DIÁRIAS

#### DECRETO Nº147/2014

**SÚMULA:** Nomeia Servidor ao Cargo de Diretora do Departamento de Nutrição e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Silvio Gabriel Petrassi, no exercício de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município

#### DECRETA

**Artigo 1º.** - Nomeação da Servidora Dayana Sargentin Pereira brasileira, solteira, portadora do RG9.685,762-4/SSP/PR e CPF 050.643.709-46 ao cargo de Diretora do Departamento de Nutrição desta Municipalidade nível salarial CC-2.

**Artigo 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos 11 dias do mês de julho de 2014.

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

*Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

SILVIO GABRIEL PETRASSI  
Prefeito Municipal

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2014 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Silvio Gabriel Petrassi, no exercício de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONVOCAR** candidato abaixo relacionado e aprovado no Concurso Público Municipal nº 01/2013 para que no prazo de 07 (sete) dias úteis da data de publicação deste edital, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal, sito á Rua Miguel Verenka, 140, Centro, para efetivação de contratação com esta Municipalidade munido dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade;
- Cartão PIS/PASEP;
- Cartão CPF/MF;
- Declaração de que não exerce qualquer função, cargo ou emprego público nas esferas de governo da União, dos Estados e Municípios;
- Laudo Médico admissional;
- Comprovante de Escolaridade exigido para ocupar o cargo conforme edital
- Carteira de Trabalho.
- Carteira de habilitação - CNH atualizada exigida para o cargo conforme edital do concurso.
- Apresentar Título Eleitoral;
- Apresentar documento de serviço militar, quando do sexo masculino;
- Apresentar certidão de antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;

#### MÉDICO PSF – DAVID GOMES CORDEIRO JUNIOR - 2º LUGAR

Se o candidato acima nominado não atender a presente convocação será considerado desistente da Vaga do Concurso Público, ensejando á administração Municipal a presente convocação obedece à ordem de Classificação.

Ariranha do Ivaí, 11 de julho de 2014.

SILVIO GABRIEL PETRASSI  
Prefeito Municipal